



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

LEI N° 2.025/2022

SÚMULA: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE;

LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei 1.968 de 01 de julho de 2021, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, as seguintes metas e prioridades.

- Ação: Incremento temporário do Piso da Proteção Social Especial - GND3 - APAE

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função	08			Assistência Social
Subfunção		244		Assistência Comunitária
Programa		0015		Programa de Assistência Comunitária
Projeto/Ação			2.075	Incremento temporário do Piso da Proteção Social Especial - GND3 - APAE

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2022	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Manutenção das Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade da APAE do Município - Processo SEI nº 71000050944202117.
- **METAS:** Manutenção das Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade da APAE do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116

CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ 95.639.472/0001-03

- Ação: Programa de Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR

ÓRGÃO EXECUTOR

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

UNIDADE EXECUTORA

05.003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Função	08			Assistência Social
Subfunção		243		Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa		0014		Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente
Projeto/Ação			5.065	Programa de Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR

Ano	Valor (Recursos Vinculados)	Valor (Recursos Ordinários - Livres)
2022	R\$ 2.165,00	R\$ 0,00

- **OBJETIVO:** Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR.
- **METAS:** Apoio e Fortalecimento do Conselho Tutelar - Deliberação nº 107/2017 CEDCA PR.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2022.

*MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL*